



DECRETO Nº 394/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 25 de Dezembro (Domingo) é feriado nacional de Natal;

CONSIDERANDO que o dia 1º de Janeiro (Domingo) é feriado nacional em que se comemora o Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores aguardam as respectivas datas com o propósito de empreender viagens de lazer e para rever amigos e familiares;

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias **26 de Dezembro (segunda-feira)** e **02 de Janeiro (Segunda-feira)**, como pontos facultativos aos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais e que não possam sofrer solução de continuidade, como área de saúde, limpeza urbana, Comissão de Licitação e Pregoeiro ficarão mantidos.

Art. 3º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2.022.

Kelton Pinheiro

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal